



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0599 Data entrada 27/05/24
Horário 16:51 Data saída 1/1
Destino Aracão
[Assinatura]
Assinatura Responsável

Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 42 /2024, que
“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025
DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.1º - Fica acrescentado o §3º ao Art. 42 do projeto de lei nº 042/2024, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art.42

.....
§3º. Art. 53 - Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual, sendo acompanhados de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das ações desdobradas em operações especiais, projetos e atividades”.

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade dar transparência aos possíveis remanejamentos de rubricas orçamentárias anteriormente aprovadas em lei. Sabemos que a administração pública deve trabalhar com planejamento de curto, médio e longo prazo e assim deve explicar detalhadamente possíveis alterações nas ações governamentais e se estas alterações implicarão em prejuízo de programas previamente estipulados.

Esta medida visa estimular um planejamento orçamentário condizente com a realidade municipal.

Ouro Branco, 27 de maio de 2023.

VALERIA DE MELO
NUNES
LOPES:36263176687

Assinado de forma digital por
VALERIA DE MELO NUNES
LOPES:36263176687
Dados: 2024.05.27 16:49:45
-03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora